



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº4255/2020/PMRC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando *nº 128/2020/SEMUSA*, que encaminha *Ofício nº00354/2020 - 2ª PJA*, *Feito nº 2020001010005507*;

CONSIDERANDO, o Art. 128 e Art. 130, Parágrafo Único da Lei Municipal 023/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão com a finalidade de proceder com Processo Administrativo Disciplinar, de averiguação da denúncia feita ao Ministério Público – MP/RO, sobre os serviços de Agentes de Combate às Endemias, para verificar o cumprimento da jornada laboral do servidor, bem como apontar irregularidades na produtividade das visitas domiciliar, no prazo legal de 30 (trinta) dias conforme segue:

OZEIAS GOMES DA SILVA - Vigilância Sanitária mat. 867

LUCIANA PEREIRA CAMPOS - Auxiliar Administrativo mat. 671

GEMA GALGANE ALVES DE QUENTEL - Enfermeira mat.1172

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de outubro de 2020.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Prefeito Municipal